

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JORGE ENÉAS SPERB

Comentado [User1]:

Comentado [U2R1]:



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2020/2022



A missão do professor
não é dar respostas prontas.
As respostas estão nos livros,
estão na Internet.

A missão dos professores
é provocar a inteligência,
é provocar o espanto,
a curiosidade.

Rubem Alves

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

Nome da Escola: EMEF Jorge Enéas

Decreto de Criação: 170/74

INEP: 43156487

Autorização de Funcionamento: 445/80

Decreto de Alteração de Denominação: 2158/99

Nome do CPM: Círculo de pais e mestres

CNPJ: 01.377776/0001-98

Endereço: Rua dos Cravos,668 Jardim Atlântico

E-mail: emefjorgeeneas@gmail.com

Fone: (51) 9.99349.3605

BLOG: edambientaljorgeeneas.blogspot.com.br

Instagram: emefjorgeeneas

Equipe Diretiva

Diretor(a): Carine Motti

Vice-Diretor(a): Cristina Correia de Lima

Supervisor(a): Sílvia Maria Manggini

Orientador(a):Tania Leal Pretto

Comissão de Reestruturação do PPP

Diretor(a): Carine Motti

Vice-Diretor(a): Cristina Correia de Lima

Supervisor(a): Sílvia Maria Manggini

Orientador(a):Tania Leal Pretto

Professora: Karina Müller

APRESENTAÇÃO

O PPP é um documento que deve explicitar as características que gestores, professores, funcionários, pais e alunos pretendem construir na instituição e qual formação querem para quem ali estuda. A elaboração do plano pode ajudar a equipe escolar e a comunidade a enxergar como transformar sua realidade cotidiana em algo melhor.

A construção do documento gera mudanças no modo de agir, explicitando o foco do trabalho da instituição.

Entendemos que o Projeto Político Pedagógico (PPP) é a principal ferramenta de planejamento e avaliação de uma escola.

Além de definir a identidade da instituição, indicando os caminhos para ensinar com qualidade e garantir a aprendizagem. Por isso a sua elaboração precisa ser democrática e envolver toda a comunidade escolar. Deve conter a missão da escola, dados sobre aprendizagem, os recursos disponíveis, as diretrizes pedagógicas e os planos de ação da escola, precisa ter relação com o cotidiano da escola, enfim a equipe diretiva trabalhando de forma integrada.

Precisamos entender que o PPP é o documento que define a imagem da escola, fortalecida entre os principais atores da escola, necessitando estabelecer propostas que serão executadas em um determinado período de tempo. Para isso é preciso considerar a escola por consequência, a educação como um espaço de formação humana, possibilitando um desenvolvimento crítico e consciente a respeito da sociedade e das formas de relações interpessoais.

Ainda consideramos como ponto fundamental as competências e habilidades que os alunos precisam desenvolver na prática educativa, tais como:

- Entendimento da realidade compartilhada;
- Uso correto da aprendizagem no contexto social;
- Liberdade para explorar a curiosidade intelectual nas abordagens científicas;
- Criação do senso estético, potencializando a valorização e o reconhecimento das diferentes culturas e suas formas de manifestação;
- Utilização do conhecimento na linguagem falada, escrita, em libras, corporal, tecnológica e artística para a expressão pessoal;
- Conhecimento das tecnologias e suas formas de comunicação;
- Emprego da comunicação de forma crítica, ética e reflexiva.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 NOSSA MISSÃO	6
1.2 NOSSOS PRINCÍPIOS.....	6
2 HISTÓRICO DA ESCOLA	7
2.1 SITUAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA	7
3 MARCO REFERENCIAL	9
3.1 OBJETIVO GERAL.....	9
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
4 DIAGNÓSTICO	12
4.1 CONTEXTO DA ESCOLA	12
4.1.1 Ambiente Cultural Social e Físico	12
4.1.2 Situação Sócio Econômica e Educacional da Comunidade	13
4.2 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA.....	14
4.2.1 Recursos Humanos e Materiais	14
4.3 RECURSOS FINANCEIROS.....	15
4.4 GESTÃO ESCOLAR	16
4.4.1 Direção e Vice-Direção	16
4.4.2 Supervisão.....	18
4.4.3 Orientação	19
4.4.4 Professor	19
4.4.5 Professor da AEE	20
4.4.6 Auxiliar de Classe.....	21
4.4.7 Sujeitos da Inclusão Escolar	22
5 ORGANIZAÇÃO DO ENSINO	23
5.1 ESTRUTURA DO ENSINO	23
5.1.1 Anos Iniciais	23
6 INDICADORES EDUCACIONAIS	25
6.2 FORMA DE INGRESSO, TRANSFERÊNCIA E MATRICULA	26
6.3 AVALIAÇÃO	27
6.3.1 Da avaliação da Aprendizagem, da Recuperação de Estudos e da Promoção	27
6.4.1 Lançamento de Notas, Pareceres Descritivos e Frequência	30
6.5 ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO.....	30

6.6 ESTUDOS DOMICILIARES	31
6.7 CLASSIFICAÇÃO	31
6.8 RECLASSIFICAÇÃO	32
6.9 AVANÇO	33
6.10 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	33
6.11 FREQUÊNCIA	33
6.12 ESTUDOS COMPENSATÓRIOS DE INFREQUÊNCIA.....	34
6.13 CONSELHO DE CLASSE	34
6.14 EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	35
6.14.1 Sala de Recursos	35
6.14.2 Sujeitos da Inclusão Escolar (Decreto N° 7.611. Brasil, 2011).....	35
6.14.3 Currículo Adaptado à Educação Especial.....	40
6.14.4 Notas e Pareceres Descritivos de Alunos Especiais	41
6.15 ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	41
6.16 CUMPRIMENTO DO HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE DO PROFESSOR	42
7 CURRÍCULO	43
7.1 O QUE É CURRÍCULO?	43
7.2 O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM.....	44
7.2.1 Competências Gerais da Educação Básica.....	44
7.2.2 Competências Sócio Emocionais.....	44
8 ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DA COMUNIDADE	45
8.1 CONSELHO ESCOLAR E CPM	45
8.2 ORGANIZAÇÃO.....	46
8.3 PROPOSTA METODOLÓGICA	46
9 PROJETOS DA ESCOLA.....	47

1 INTRODUÇÃO

Promover um trabalho pedagógico de qualidade que desenvolva o potencial do educando em todas as áreas do conhecimento: afetivo, cognitivo e social favorecendo o fortalecimento da cidadania e da inclusão, garantindo o sucesso do aluno na escola e na sociedade.

1.1 NOSSA MISSÃO

"Servir com excelência, por meio da educação, formando cidadãos éticos, solidários e competentes".

1.2 NOSSOS PRINCÍPIOS

- Gestão Democrática;
- Atitude Ética;
- Comprometimento e Seriedade;
- Competência profissional;
- Respeito pela dignidade da pessoa.

2 HISTÓRICO DA ESCOLA

A escola foi criada em 1974 e seu quadro de funcionários contava com uma Diretora, uma Professora e uma Servente. Havia vinte alunos. Era uma casa de madeira com quatro cômodos: duas salas de aula, uma secretaria e um banheiro. As turmas eram multi seriadas.

Não tem muito a contar pois o material para pesquisa não estava disponível na escola. O que temos no momento é a perspectiva de uma nova escola.

A nova escola do bairro Jardim Atlântico terá área total de 1.604,90m², localizada na rua das Vitória Régias. A nova escola terá:

- **Área Pedagógica:** sala dos professores, laboratório de informática, banheiros, sala de leitura, sala de apoio (necessidades especiais) e 11 salas de aula.
- **Setor Administrativo:** secretaria, supervisão, orientação, direção, banheiro dos funcionários e copa.
- **Serviços:** Refeitório, cozinha, banheiro e copa dos funcionários, despensa para hortigranjeiros e produtos não perecíveis área de descanso para funcionários.
- **Diversos:** Pátio estacionamento, acesso exclusivo para embarque e desembarque de alunos, piso tátil e acessibilidade.

A EMEF Jorge Enéas foi projetada pela arquiteta e urbanista da Prefeitura Municipal de Tramandaí, Alessandra Gelain, e a projeção que ela receba os alunos no próximo ano letivo.

2.1 SITUAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA

A escola possui um espaço físico de 6 (seis) salas de aula que atendem 18 (dezoito) turmas de 1º à 9º ano, que se dividem em 9 (nove) turmas no turno da manhã e 9 (nove) turmas no turno da tarde, para atender as necessidades da clientela escolar. Com o aumento da clientela as salas ficaram pequenas, privando as turmas de ter mais equipamentos necessários para a diversificação das aulas. Cada turma possui apenas um armário para guardar o material de uso comum.

Há uma sala dividida entre secretaria e equipe diretiva - Direção, Vice Direção e Supervisão. Encontra-se na sala os seguintes equipamentos: impressora, rádio, dois computadores, caixa amplificadora, um microfone, DVD, telefone e fax.

A sala de informática disponibiliza aos alunos, professores e funcionários 4 (quatro) netbooks, que são utilizados sempre com a presença do instrutor de informática. Na mesma ficam os livros da antiga biblioteca que são emprestados aos alunos sob responsabilidade de cada professor de turma. Além dos jogos pedagógicos disponíveis para serem retirados pelo professor. Não temos espaço

nesta sala para hora do conto e pesquisa pois não disponibilizamos de um(a) bibliotecário(a), apenas uma auxiliar de biblioteca.

São 6 (seis) banheiros, 3 (três) para as meninas e 3 (três) para os meninos. Uma cozinha muito pequena com dispensa para os mantimentos. O refeitório possui 5 (mesas) mesas com banquinhos e tem capacidade para atender 2 (duas) turmas de cada vez para a merenda, que é servida no buffet. Há uma lavanderia e uma pequena sala para guardar o material de limpeza.

As instalações hidráulicas e elétricas estão necessitando de manutenção pois o prédio já tem muitos anos e pode-se verificar na última troca dos forros que a instalação elétrica está bem desgastada. A rede de esgotos (sumidouro) está estourado e necessita de reforma pois o mau cheiro é frequente for refeitas as fossas no dia 14 de junho de 2019. As salas de aula e todo o prédio foram pintados no ano passado e estão em boas condições de conservação. Todas as salas tem ventiladores de teto, cortinas, são bem ventiladas e boa iluminação.

Em 2010, iniciamos na escola um Projeto da Coordenação Pedagógica de Arborização e ajardinamento da que teve boa aceitação e participação da maioria dos alunos.

Contamos com uma quadra de esportes (descoberta) e com uma pracinha para os alunos menores e um playground desde 2019.

Com relação a estrutura física, as salas são pequenas para o número de alunos, não temos biblioteca, não temos sala de apoio para atender os alunos com dificuldades de aprendizagem, não temos sala para reuniões com os pais e comunidade e também não temos sala para os professores.

Nos anos anteriores, a escola desenvolvia várias oficinas mas, conforme o fluxo de alunos foi aumentando, tornou-se inviável devido à falta de espaço físico.

3 MARCO REFERENCIAL

Vivemos numa sociedade que vem enfrentando problemas sociais, políticos e ecológicos. Estes, em vez de regredirem, só vêm progredindo anualmente.

A sociedade brasileira tem seu destino nas mãos da juventude imatura que não está preparada para enfrentar tais problemas. A educação do país está precária, a falta de investimento, nesta área de extrema importância, prejudica o futuro da nação.

Cada vez mais, vemos o descuido com a nossa fauna e flora. Os nossos rios mais poluídos e as nossas matas, ou melhor, a falta delas representa a situação crítica em que o nosso meio-ambiente se encontra. É o nosso dever como cidadão nos preocuparmos com o nosso país e tentar impedir que esta situação alarmante continue a se expandir.

Queremos uma sociedade justa e igualitária, onde todos tenham direito à saúde, à educação, à alimentação e à segurança. Onde nossos mares e rios não sejam poluídos, um país livre da violência. Devemos juntos lutar pela paz, uma paz que não se restringe à classe, à cor ou à cultura.

A escola que queremos hoje deve ser um local onde todos estejam envolvidos em educar os alunos, onde possam desenvolver o melhor de si, aprender a viver, aprender a criar e a produzir saberes, a relacionar-se com os diferentes, os iguais e ser feliz.

Visto que a educação pressupõe a crença na transformação e na superação. Mas, sem dúvida, os professores são as pessoas mais significativas p/o aluno e influenciam a forma como vê o percebe.

Conforme VYGOTSKY (1896-1934) é justamente neste período de escolarização que surge a própria valorização de si, o aluno passa de julgar seu desempenho e ter sua própria posição para si e para outro.

A escola que queremos precisa ter um sistema satisfatório de gestão e o respaldo de um mantenedor consciente da sua importância decisiva na formação das pessoas e na preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

3.1 OBJETIVO GERAL

Ao oferecer o Ensino Fundamental, a escola tem como objetivo norteador de toda a sua prática garantir o acesso, a permanência, o regresso e a promoção do aluno, a partir de procedimentos e instrumentos que assegure o respeito à vida, a liberdade e a dignidade de todas as espécies de vida planetária, bem como a aquisição do conhecimento através da socialização e democratização do saber.

Comentado [User3]:

Comentado [User4]:

Considerando o homem como um ser essencialmente social, cultural, histórico, libertário e, portanto, centro de todo o processo educativo, a escola busca promover: a democratização do ensino com a participação efetiva, na vida da escola, de todas as pessoas, das famílias e dos diversos grupos que compõe a comunidade escolar; o desenvolvimento integral da personalidade humana e sua participação na obra do bem comum, como cidadão livre e consciente dos seus direitos e deveres; A integração na sociedade, inclusive dominando os recursos científicos e tecnológicos que lhe permitem superar e transformar as dificuldades do meio.

Para alcançar o referido norteador, tornam-se fundamentais de serem trabalhados, no cotidiano escolar, alguns objetivos específicos:

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento de atitudes de responsabilidade, de solidariedade, de postura crítica, de autonomia, de exercício da cidadania, de respeito a todas as espécies de vida, enfatizando a criatividade, a sensibilidade, a espontaneidade e o uso da linguagem nas suas mais diversas formas de expressão, seja verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal;
- Conscientizar o educando da sua condição de integrante do meio ambiente nas suas dimensões ecológicas, sociais e políticas, enquanto coparticipante do processo de melhoria da qualidade de vida e atuante nas inovações científico-tecnológicas, necessárias para a interação na vida contemporânea e no mundo do trabalho. A possibilidade da construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária e menos excludente, perpassa por estas questões;
- Garantir acesso, permanência e aprendizagem aqueles que não estudaram em idade mais adequada, assegurando oportunidades educacionais apropriadas às características desses educandos, seus interesses, condições de vida e trabalho;
- Desenvolver as competências sociais, afetivas, psicomotoras, e cognitivas, contemplando a interação do sujeito aprendente em sua totalidade, apoiando-se principalmente no referencial teórico de pensadores como Paulo Freire e Lev Vygotski. Enquanto que o primeiro defende como indispensável para o processo ensino-aprendizagem a valorização da realidade sócio cultural daquele que aprende, o outro pontua a valorização das interações entre criança-criança e adulto-criança. Nessa perspectiva, focada no diálogo, no discurso, na produção compartilhada do conhecimento, deve se dar igualmente e essencialmente o processo de alfabetização. No que se refere a questão da avaliação, deve ser participativa;
- Priorizar o desenvolvimento das habilidades ou operações de pensamento. Os conteúdos curriculares, embora importantes, devem ser um meio e não um fim no desenvolvimento dessas habilidades, tais como: comparação; resumo; observação; classificação;

interpretação; crítica; suposições; imaginação; decisão; codificação; planejamento de projetos e pesquisas; estimativas;

- Elaborar projetos, plano de trabalho, que garantam com mais pertinência e precisão a execução de tais objetivos na prática do fazer pedagógico.

4 DIAGNÓSTICO

4.1 CONTEXTO DA ESCOLA

4.1.1 Ambiente Cultural Social e Físico

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Enéas Sperb está situada no Balneário Jardim Atlântico, na Rua dos Cravos 668, zona sul de Tramandaí. Atende uma clientela, que busca neste Balneário oportunidades de emprego e melhor qualidade de vida. São oriundos da região metropolitana e estados vizinhos. Está sendo construída um novo prédio para acolher todos os segmentos da escola, atendendo melhor esta clientela que não está sendo vista como itinerante, mas como moradores fixos do bairro e devido ao fluxo de moradores que se fixaram neste local. A escola atual ficou menor para acolher estes novos alunos. A estimativa da nova ampliação é acolher um total de 600 alunos.

Grande parte da clientela é de avós responsáveis pela educação e pela vida escolar destes alunos. É comum ouvir entre essas pessoas relatos de que estão aqui a procura de melhor qualidade de vida e que estão se refugiando da violência dos grandes centros urbanos.

No verão o número de habitantes aumenta consideravelmente o que dificulta o acesso ao comércio e o fluxo de carros. Não é incomum alguns veranistas permanecerem aqui no Balneário até o início do ano letivo, aumentando o número de matrículas e de transferências.

A maioria das famílias moradoras do Balneário e dos outros bairros da Zona Sul são de classe média baixa, compostas por diaristas e empregados da construção civil, alguns comerciantes, empresários da construção civil e profissionais da educação.

Por ser afastado do centro da cidade, não oferece o mesmo tipo de lazer disponível no resto da cidade. Exceto para a 3ª idade que usufrui o ano inteiro de uma programação muito rica. Além da sede própria, o grupo da 3ª idade tem uma programação que vai de bailes semanais a viagens, passeios e atividades físicas.

Na alta temporada, no entanto, dispõe-se de inúmeras atrações que envolvem todas as idades em um ambiente saudável e familiar.

Contamos com Associações de Bairros atuantes que trabalham pela melhoria da qualidade de vida das comunidades da Zona Sul como: saneamento básico, água tratada e iluminação. A Consepro, a Aicit e a Sub prefeitura participam ativamente, prestando serviços na área de segurança e benfeitorias públicas.

Quanto à segurança pública, conta com a guarnição da Brigada Militar escolar e a Guarda Municipal

A comunidade conta com a telefonia pública, telefonia celular, internet, rádio, televisão, jornal, correio, e lan house, durante todo o ano.

Esta comunidade conta com várias igrejas, templos e centro afro-brasileiros que atendem a várias culturas religiosas.

É disponível durante o ano todo à população um ginásio poliesportivo, canchas de bocha, inúmeras praças com playground, ambientes arborizados para a prática de esportes e contato com a natureza e um calçadão a beira mar. Não podemos deixar de mencionar os nossos recursos naturais que são as dunas, a lagoa e o mar.

O sistema de transporte coletivo é superlotado mas é equipado para o atendimento de pessoas com necessidades especiais. Também conta com o transporte particular que atende as necessidades da população.

A comunidade conta com um Posto de Saúde que oferece profissionais especializados em várias áreas, atendendo de forma satisfatória a clientela local.

O comércio local é bastante diversificado e vem de encontro com as necessidades da população, oferecendo: lojas de materiais de construção, farmácias, postos de combustíveis, minimercados, fruteiras, oficinas mecânicas, hotéis, pousadas e outros.

4.1.2 Situação Sócio Econômica e Educacional da Comunidade

A maioria possui hábitos alimentares saudáveis e cultivo próprio de hortaliças, o uso da pesca é comum entre os moradores.

A comunidade é formada de trabalhadores da construção civil, diaristas e trabalhadores, com renda que varia de 1 a 4 salários mínimos.

Durante a baixa temporada as condições de trabalho são escassas, tendo que trabalhar em demasia e com baixa remuneração. Muitas vezes, com a falta de remuneração, gera-se a onda do tráfico de drogas, onde se alojam pessoas com essa problemática, tanto na venda quanto no consumo, causando muitas vezes uma situação de medo e insegurança a algumas famílias que moram neste local chamado de "Portelinha". Porém na alta temporada surgem muitas oportunidades e ocupações diversas com remuneração correta de acordo com a jornada de trabalho.

A grande maioria tem acesso aos principais meios de consumo, como eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Quanto aos meios de transportes, pouquíssimos possuem automóveis, utilizam carroças, bicicletas e transporte coletivo.

O nível de escolaridade da população varia entre a maioria que tem o ensino fundamental incompleto, ensino médio e uma minoria com curso superior ou cursando.

Alguns alunos, ao trocarem de cidade, ficam fora da escola por falta de vaga perto de suas residências, aumentando assim o índice de alunos evadidos mas o número é baixo tendo em vista as condições de vida da população.

O desnível social é visível quanto as condições de habitação, pois temos de um lado casas amplas e bem estruturadas dos veranistas e do outro casas modestas, estas da clientela escolar.

Algumas famílias são assistidas pelos programas sociais da prefeitura municipal, contemplados com cestas básicas, medicamentos e vestuários recolhidos nas campanhas sociais e nas que a escola oferece. A comunidade não conta com o Serviço de Agentes de Saúde em domicílio. Muitas recebem o Bolsa Família do Governo Federal.

A grande maioria da população local possui hábitos alimentares saudáveis. Quanto aos hábitos de higiene, poucas crianças apresentam problemas de pediculose e verminose que são comuns em regiões litorânea

4.2 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

4.2.1 Recursos Humanos e Materiais

Desde 2018, a Escola conta com oito (8) funcionários (serventes, cozinheiras, vigia, secretário, monitor e instrutor de informática), dez (10) professores dos anos iniciais (1º ao 5º ano) e oito (8) professores para os anos finais (6º e 7º anos), atuando nas disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, religião, artes, educação física, ciências e língua espanhola, tendo 264 alunos. A equipe diretiva é formada por uma vice-diretora, diretora, orientadora e supervisora.

Cabe salientar que 2019 é o primeiro ano que a escola conta com o serviço de orientação educacional.

A distribuição de funções é de acordo com o estatuto do servidor público. A grande maioria dos professores possui formação universitária ou em curso e todos tem acesso a cursos de formação continuada e cursos de qualificação oferecidos pela mantenedora.

Os alunos geralmente trazem de casa o cultivo de boas atitudes e respeitam as normas de convivência estabelecidas pela escola. É disponibilizado aos professores recursos pedagógicos, livros didáticos, material para Educação física áudio visuais e laboratório de informática.

Séries Finais - Manhã										
Disciplinas	61	71	91							
LP	4	3	4							CONTRATO LP
Matemática	3	4	3							Daniela Lanzareti
História	2	2	2							Viviane Neto
Geografia	2	2	2							Viviane Neto
Religião	1	1	1							Flavio Balem
Artes	2	2	2							Clarissa Oliveira
EF	2	2	2							Fabiana Santos
Ciências	2	2	2							Paulo Louzada
Inglês	2	2	2							CONTRATO ou Permuta

Séries Finais - Tarde										
Disciplinas	62	72	81							
LP	4	3	3							CONTRATO LP
Matemática	3									Paulo Louzada ?????
		4	4							Daniela Lanzareti
História	2	2								Flavi Balem
			2							
Geografia	2	2	2							Viviane Neto
Religião	1	1	1							Flavio Balem
Artes	2	2								Clarissa Oliveira
			2							
EF	2	2	2							Fabiana Santos
Ciências	2	2	2							Paulo Louzada
Inglês	2	2	2							CONTRATO ou Permuta

Adriana Nunes
Coord. Pedagogica - 2016
Tramandaí - 16/02/2016

4.3 RECURSOS FINANCEIROS

A escola dispõe de recursos provenientes da verba municipal disponibilizada conforme clientela atendida e números de alunos matriculados. Também conta com doações do comércio local e parcerias junto à comunidade.

Não há verbas em grande potencial para a manutenção do educandário contando sim com o poder público a Prefeitura Municipal de Tramandaí.

4.4 GESTÃO ESCOLAR

A equipe diretiva é composta de direção vice direção supervisão e orientação escolar.

A direção desta escola se preocupa com a democratização da escola, trabalha em parceria com o CPM e tem o respaldo do Conselho Escolar. Busca ações arrojadas que possibilitem o crescimento individual dos alunos e a total participação da comunidade. O CPM. Da escola tomou posse nos primeiros dias do ano e administra junto com a direção a verba do PDDE, investindo na compra de equipamentos e materiais. Neste ano, a direção optou por realizar festividades que visem fins lucrativos já que o número de alunos cresceu consideravelmente e estamos com a mesma verba. A direção conta com patrocinadores na realização de agendas escolares que são doadas a todos os alunos e na confecção do jornal que este ano terá lançado a sua 6ª edição.

O Conselho Escolar tomou posse e tem no seu plano anual de trabalho ações que visam o crescimento do aluno e a participação ativa de seus conselheiros na realização de suas obrigações.

No início do ano para poder atender a demanda que cresceu muito resolvemos abrir mão da sala dos professores e abrir mais 2 turmas, mesmo assim durante o ano letivo tivemos que negar vagas por não haver espaço nas salas de aula para receber mais alunos. A biblioteca não funciona como deveria por conta da falta de espaço para pesquisa e para realizar a hora do conto. Fica a cargo da professora da turma retirar os livros e jogos para emprestar aos alunos.

A Secretaria recebe os alunos e faz a coleta de dados que são armazenados nos arquivos e no programa da Educação.

4.4.1 Direção e Vice-Direção

Art.6º (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A direção escolar é composta pelo diretor e vice-diretor, indicados e nomeados pelo executivo municipal, conforme prerrogativa da Legislação vigente (Constituição Federal).

Art.7º (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A direção é uma estrutura organizacional que gerencia, Coordena e avalia as atividades administrativas e pedagógicas da Unidade Educacional.

Art.8º (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

São atribuições do diretor (Lei Municipal No 1.694, de 18/10/2001).

- I. Representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;

- II. Participar e supervisionar a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola, assegurando sua unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
- III. Submeter ao Conselho Escolar, para apreciação e aprovação, o Plano Trimestral de aplicação dos recursos financeiros;
- IV. Submeter trimestralmente ao Conselho Escolar, para exame a parecer, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros;
- V. Divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
- VI. Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo-financeiras desenvolvidas na escola;
- VII. Apresentar anualmente, ao Conselho Escolar e à Secretaria Municipal de Educação, os resultados da avaliação interna e externa da Escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;
- VIII. Dar conhecimento a comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas da mantenedora;
- IX. Manter atualizados o tombamento dos bens públicos, zelando em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
- X. Propor as alterações que se fizerem necessárias no Regimento, ouvida a Comunidade e o Conselho Escolar;
- XI. Convocar e presidir reuniões;
- XII. Promover e estimular atividades cívicas, culturais e desportivas envolvendo a comunidade escolar;
- XIII. Integrar o conselho de Classe; supervisionar e coordenar as atividades dos serviços e das instituições da escola;
- XIV. Aplicar as penalidades disciplinares previstas no Regimento;
- XV. Acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores de que é superior imediato;
- XVI. Através do controle do livro ponto e emitir mensalmente Boletim de Efetividade à mantenedora;
- XVII. Delegar e supervisionar atribuições;
- XVIII. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, bem como as determinações emanadas da mantenedora;
- XIX. Manter-se atualizado sobre a Legislação do ensino

Art.9º A Vice-Direção tem por atribuição (Lei Municipal – No 1.694, de 18/10/2001):

- I. Substituir o diretor em seus impedimentos legais;

- II. Desempenhar atribuições delegadas pelo Diretor;
- III. Cumprir e fazer cumprir a Legislação vigente e as determinações emanadas da mantenedora.

4.4.2 Supervisão

Art.15 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

O Serviço de Supervisão Escolar tem por objetivo: Parágrafo único: acompanhar o trabalho dos professores, organizando reuniões de planejamento e auxiliando na elaboração e execução de projetos da escola, visando atender as necessidades pedagógicas relativas ao desenvolvimento do currículo, a elaboração dos Planos de Estudos em conjunto com os professores, a aplicação de técnicas e recursos adequados ao cumprimento da proposta pedagógica, a atualização constante do professor e ao atendimento da legislação vigente na área educacional, promovendo a adequada organização dos conteúdos nas componentes curriculares e áreas de conhecimento, interdisciplinarmente, dentro do que prevê o Projeto Político Pedagógico.

Art.16 - São atribuições do Supervisor Escolar (Lei Municipal N° 1.896, de 06/12/2002):

- I. Coordenar a elaboração do Plano Global de Escola;
- II. Coordenar a elaboração do Plano Curricular;
- III. Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola;
- IV. Orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino;
- V. Assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular;
- VI. Acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar;
- VII. Elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes;
- VIII. Dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio;
- IX. Coordenar conselhos de classe;
- X. Analisar o histórico escolar dos estudantes com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações;
- XI. Integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas;
- XII. Estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino;

XIII. Executar tarefas afins.

4.4.3 Orientação

Art.17 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

O serviço de Orientação Educacional tem por objetivo: Parágrafo Único - O Serviço de Orientação Educacional media as ações que visam integrar o estudante ao processo ensino-aprendizagem, oferecendo-lhe apoio para alicerce de sua auto realização, objetivando trabalhar as questões interpessoais e intrapessoais com estudante, pais e professores da escola, acompanhando o estudante em seus diferentes estágios de desenvolvimento biopsicossocial, efetivando as intervenções necessárias e apoiando o estudante para que ele possa se sentir fortalecido em seus posicionamentos e em suas tomadas de decisões.

Art.18 - São atribuições do Orientador Educacional (Lei Municipal No 1.896, de 06/12/2002):

- I. Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir do Plano Global da Escola;
- II. Assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais;
- III. Orientar o professor na identificação de comportamento divergente dos estudantes, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas;
- IV. Promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional;
- V. Participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de estudantes;
- VI. Integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas;
- VII. Sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando;
- VIII. Executar tarefas afins.

4.4.4 Professor

Art.31 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A estrutura pedagógica é constituída de:

- I. Pedagogo (supervisão escolar, orientação educacional e educação especial);

- II. Professores regentes de anos iniciais;
- III. Professores de componente curricular (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Ensino Religioso);
- IV. Professores de sala de apoio à aprendizagem (assessoramento pedagógico);
- V. Professores de sala de recursos multifuncionais - educador especial.

§1º - O pedagogo exerce, dentro da estrutura pedagógica, uma assessoria permanente e continuada ao trabalho docente. A sua função é destinada à construção, implementação e avaliação dos processos pedagógicos.

§2º - Cabe aos professores a liderança pedagógica, são os responsáveis pela mediação, a interação entre estudantes e os conhecimentos.

§3º - O professor de sala de apoio à aprendizagem

(Assessoramento pedagógico), além do inciso segundo, exerce uma função de articulador com os outros professores de referência.

§4º - O pedagogo educador especial atua de forma colaborativa com o professor regente para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso ao currículo e a sua interação no grupo, visando à promoção e a inclusão do estudante com deficiência.

4.4.5 Professor da AEE

Art.32 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

O assessoramento pedagógico das Escolas Municipais conta com:

- I. Sala de Leitura e Pesquisa: Aberta toda a comunidade escolar, tem por finalidade reunir, acolher, divulgar e disponibilizar a todo o acervo de documentos de caráter informativo e cultural, com base nos mais diversos suportes físicos, técnicos e tecnológicos existentes e disponíveis na escola. O servidor que estiver desempenhando suas atividades neste setor deverá zelar pelo cumprimento das atribuições constantes no Projeto Pedagógico das Unidades de Ensino. O funcionamento e as atribuições do servidor responsável pela sala de leitura constam da Lei de cargos e salários e no PPP das escolas.
- II. Sala de informática: Aberta a toda a comunidade escolar, tem por finalidade auxiliar os estudantes em sua aprendizagem, através de recursos tecnológicos. Esta sala conta com um instrutor que é responsável por auxiliar os estudantes no manuseio dos computadores, sendo o professor da turma responsável pelo planejamento das aulas que serão ministradas neste ambiente.

É sabido que a falta de formação, fatores históricos e culturais dos professores do ensino regular são algumas das barreiras que causam dificuldades quando se fala em implantação da inclusão. Percebe-se que, com a implantação das salas de recursos multifuncionais, as barreiras vêm diminuindo gradativamente através das ações promovidas pelos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE). O professor do AEE é um profissional que atua sobre as peculiaridades dos estudantes da Educação Especial, promovendo recursos, meios, equipamentos, linguagens e conhecimentos que os apoiam no acesso e participação no ensino comum. Seu trabalho vai além do ensino de técnicas, códigos, manuseio, treino de uso dos recursos que dão suporte à escolarização dos estudantes nas turmas comuns e não visam à aprendizagem de objetos de conhecimento das áreas Curriculares, exceto no caso do AEE para estudantes surdos. Por meio do atendimento educacional especializado as crianças com necessidades especiais são atendidas de forma coerente com os princípios da inclusão. De forma individualizada, com plano de ação diferenciado, o AEE coloca como desafio a capacidade do professor especializado em encontrar saídas, descobrir o que pode acrescentar ao seu plano inicial de ação.

4.4.6 Auxiliar de Classe

Ações direcionadas como parcerias intersetoriais, formações, orientações às escolas, itinerância, atendimento educacional especializado, buscam agregar valor à função de garantia da inclusão nos espaços escolares. Os pais dos estudantes devem estar envolvidos nessas modalidades buscando impedir a segregação, o isolamento e a discriminação.

A Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto no 3.956 de 8 de outubro de 2001, reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo discriminação como:

[...] toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais. (BRASIL, 2001, p. 2).

Acreditar nas potencialidades, respeitar as diferenças, aceitando e inserindo o indivíduo no contexto social, isso é inclusão. Um processo lento, flexível, voltado à oportunidade de diferentes vivências e experiências. Isso demanda uma nova práxis, a práxis do sentir e do fazer de fato, não apenas a práxis de defender ideias. Na escola, a prática inclusiva rompe com as fronteiras Individuais que perpetuam a origem social do preconceito e da discriminação às pessoas e, por sua vez, das pessoas com deficiência.

4.4.7 Sujeitos da Inclusão Escolar

De acordo com o Decreto no 7.611 (BRASIL, 2011), o público-alvo da Educação Especial é definido por:

- Pessoas com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.
- Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Inclui-se nesta definição estudantes com Autismo Clássico, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância (psicoses) e Transtornos Invasivos sem outra Especificação.

5 ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

5.1 ESTRUTURA DO ENSINO

5.1.1 Anos Iniciais

Art.29 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

As unidades de Ensino da Rede Municipal distribuem o tempo escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) de acordo com a seguinte matriz curricular: Tabela 3: Matriz curricular para os anos iniciais do ensino fundamental.

Art.29 - As unidades de Ensino da Rede Municipal distribuem o tempo escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) de acordo com a seguinte matriz curricular:

Tabela 3: Matriz curricular para os anos iniciais do ensino fundamental.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		CARGA HORÁRIA SEMANAL
Áreas do Conhecimento	Componente(s) Curricular(es)	
Linguagens	Língua Portuguesa	16 horas
Matemática	Matemática	
Ciências da Natureza	Ciências	
Ciências Humanas	Geografia História	
Ensino Religioso	Ensino Religioso	
AULAS ESPECIALIZADAS Arte e Educação Física		4 horas

Parágrafo Único - Além das componentes curriculares de Educação Física e Arte, as unidades de ensino poderão oferecer outras possibilidades de aulas especializadas, tais como: Informática, Música, Teatro, Língua Estrangeira, compatíveis com os componentes curriculares da grade acima;

Art.30 - As unidades de Ensino da Rede Municipal distribuem o tempo escolar dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) de acordo com a seguinte matriz curricular:

Parágrafo Único - Além das componentes curriculares de Educação Física e Arte, as unidades de ensino poderão oferecer outras Possibilidades de aulas especializadas, tais como: Informática, Música, Teatro, Língua Estrangeira, compatíveis com os componentes curriculares da grade acima.

5.1.2 Anos Finais

Art.30 - A unidades de Ensino da Rede Municipal distribuem o tempo escolar dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) de acordo com a seguinte matriz curricular:

Tabela 4: Matriz curricular para os anos finais do ensino fundamental.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	Carga Horária Semanal (em horas)			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	4	3	3	4
	Educação Física	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2
	Língua Inglesa	2	2	2	2
Matemática	Matemática	3	4	4	3
Ciências Humanas	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1
TOTAL DE HORAS SEMANAIS:		20	20	20	20

CAPÍTULO II

Da organização pedagógica

Art.31 - A estrutura pedagógica é constituída de:

- I. pedagogo (supervisão escolar, orientação educacional e educação especial);
- II. professores regentes de anos iniciais;

6 INDICADORES EDUCACIONAIS

Indicadores educacionais são construídos para atribuir um valor estatístico à qualidade de ensino de uma escola ou rede atendo-se não somente ao desempenho dos alunos mas também ao contexto econômico e social em que as escolas estão inseridas. Eles são úteis principalmente para o monitoramento dos sistemas educacionais, considerando o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os alunos. Dessa forma, contribuem para a criação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação e dos serviços oferecidos à sociedade pela escola.



6.1 Local e Funcionamento

A escola, de acordo com o disposto no Regimento Escolar Padrão, sessão III, artigo 28, no Referencial Municipal Comum Curricular, na Base Nacional Comum Curricular e nas disposições das Leis de Diretrizes e Bases – LDB, número 9394/96, segue um calendário com 200 dias letivos (em anexo), funcionando nos turnos manhã e tarde, com média de 340 alunos, sendo estes distribuídos de 1º ao 9º ano, em 9 turmas de anos iniciais (1º ao 5º) e 9 turmas de anos finais (6º ao 9º ano).

A EMEF Jorge Enéas Sperb funciona no turno da manhã das 8h às 12h e no turno da tarde das 13h às 17h conforme se sessão III, artigo 28º do Regimento Escolar Padrão.

O horário do refeitório da EMEF Jorge Enéas Sperb segue os seguintes horários:

- MANHÃ:
 - 1º, 2º e 3º anos - 09h40min às 09h50min
 - 4º, 5º e 6º anos - 09h50min às 10h00min
 - 7º, 8º e 9º anos - 10h00min às 10h10min
- TARDE:
 - 1ºs e 2º anos - 14h40min às 14h50min
 - 3º, 4º, 5º anos - 14h50min às 15h00min
 - 6º, 7º, 8º anos - 15h00min às 15h10min

O horário de recreio é dividido em diferentes momentos em cada turno, conforme tabela a seguir:

- MANHÃ:
 - 1º, 2º, 3º anos - 09h50min às 10h00min
 - 4º, 5º, 6º anos - 10h00min às 10h10min
 - 7º, 8º, 9º anos - 10h10min às 10h20min
- TARDE:
 - 1ºs e 2º anos - 14h50min às 15h00min
 - 3º, 4º, 5º anos - 15h00min às 15h10min
 - 6º, 7º, 8º anos - 15h10min às 15h20min

6.2 FORMA DE INGRESSO, TRANSFERÊNCIA E MATRICULA

Seção II: Os pré-requisitos de ingresso (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município):

Art.39 - É dever dos pais ou responsáveis, efetuar a matrícula dos menores a partir dos seis anos de idade no Ensino Fundamental. Para a matrícula de ingresso no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental de 9º

6.3 AVALIAÇÃO

A avaliação do processo ensino aprendizagem, é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática na escola, com o objetivo de diagnosticar a situação de aprendizagem de cada aluno em relação à programação curricular. A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve como prática de investigação, interrogar a relação ensino aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. O erro, passa a ser considerado como pista que indica como o educando está relacionando os conhecimentos que já possui os novos conhecimentos que vão sendo adquiridos, admitindo uma melhor compreensão dos conhecimentos solidificados, interação necessária em um processo de construção e de reconstrução. O erro, neste caso deixa de representar a ausência de conhecimento adequado. Toda resposta ao processo de aprendizagem, seja certa ou errada, é um ponto de chegada, por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, um novo ponto de partida, para um recomeço possibilitando novas tomadas de decisões. Conforme LUCKESI (2003), teoricamente a avaliação é um ato de amor, mas a forma como vem sendo utilizada não passa de vigilância, controle e normatização.

6.3.1 Da avaliação da Aprendizagem, da Recuperação de Estudos e da Promoção

Art.77 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo ensino-aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelos estudantes.

Art.78 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A avaliação é contínua, cumulativa e processual, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

Art.79 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A avaliação é realizada em função de um conjunto de habilidades e competências, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas no Referencial Municipal Comum Curricular (RMCC) e Projeto Político Pedagógico / Proposta Pedagógica das unidades de ensino.

Parágrafo Único – É vedado submeter os estudantes a uma única oportunidade e a um único instrumento de avaliação.

Art.80 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

Os critérios de avaliação do aproveitamento escolar serão elaborados em consonância com a organização curricular e descritos no Projeto Político-Pedagógico/ Proposta Pedagógica.

Art.81 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

O sistema de avaliação da rede municipal de ensino de Tramandaí expressa os resultados de forma trimestral conforme o que segue:

§1º- No primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá através de parecer descritivo por área de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso), considerando as habilidades e competências a serem desenvolvidas conforme Referencial Municipal Comum Curricular.

§2º- Do terceiro ao quinto ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, com composição trimestral, por área do conhecimento, conforme tabela abaixo e mínimo de 60% da nota anual para aprovação. Poderão ser acrescidos eventuais observações descritivas que se façam necessárias.

Tabela 5: Expressão dos resultados do terceiro ao quinto ano do ensino fundamental - Composição trimestral da pontuação.

Trimestre	Currículo	Aulas		TOTAL
	Globalizado	Especializadas		
	Língua Portuguesa Matemática Ciências da Natureza Ciências Humanas Ensino Religioso	Educação Física	Arte	
1º Trimestre	20 pontos	5 pontos	5 pontos	30 pontos
2º Trimestre	20 pontos	5 pontos	5 pontos	30 pontos
3º Trimestre	28 pontos	6 pontos	6 pontos	40 pontos

Pontuação anual: 100 pontos
Mínimo para aprovação: 60 pontos

- I. Para obter o resultado final de aproveitamento, após o período letivo somam-se os pontos obtidos pelo aluno nos três trimestres.
- II. Considera-se aprovado ao final do ano letivo, o aluno que somar no mínimo 60 (sessenta) pontos do total globalizado de 100 (cem) pontos.
- III. Para fins de registro de nota será considerado uma casa decimal após a vírgula. Arredondamentos somente para o número inteiro maior que o observado.

§3º - Do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental a expressão do resultado final se dá por pontos, numa escala anual de zero a cem, por componente curricular.

- I. A avaliação trimestral por pontos, tem por valor máximo no primeiro trimestre de 30 (trinta) pontos, no segundo trimestre 30 (trinta) pontos e no terceiro trimestre 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos anuais; considera-se aproveitamento com êxito, o percentual de sessenta por cento (60%) dos objetos de conhecimento aprendidos e habilidades e competências desenvolvidas pelo aluno a partir de seu ingresso na escola.
- II. Para obter o resultado final de aproveitamento, após o período letivo, somam-se os pontos obtidos pelo aluno nos três trimestres.
- III. Considera-se aprovado ao final do ano letivo, o aluno que somar no mínimo 60 (sessenta) pontos em cada componente curricular.
- IV. Para fins de registro de nota, será considerado uma casa decimal após a vírgula. Arredondamentos somente para o número inteiro maior que o for observado.

Art.82 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A avaliação dos estudantes com deficiência deverá ser flexibilizada, de acordo com o plano adaptado elaborado pelos professores, adotando diferentes critérios, instrumentos, procedimentos e temporalidade de forma a atender às especificidades de cada estudante.

Deverá levar em consideração as observações apontadas pelos diferentes profissionais que trabalham diretamente com o estudante.

Art.83 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

O resultado da avaliação deve proporcionar dados que permitam a reflexão sobre a ação pedagógica, contribuindo para que a unidade de ensino possa reorganizar conteúdos/instrumentos/metodologias de ensino.

Art.84b (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A unidade de ensino realiza reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos menores de idade, a fim de informá-los sobre os resultados das avaliações e os critérios das mesmas. Reuniões também são organizadas com alunos maiores de idade, onde é discutido o processo de ensino-aprendizagem e entregue os boletins informativos de expressão dos resultados de avaliação.

6.4.1 Lançamento de Notas, Pareceres Descritivos e Frequência

Os pareceres descritivos, notas e frequência deverão ser lançados no portal e-cidade de cada professor com login e senha específica. É de responsabilidade do professor o lançamento de notas, pareceres descritivos e frequência no sistema on-line-e-cidade. Os prazos para lançamento de notas, pareceres e frequência, em cada período letivo (trimestre)serão definidos pela equipe diretiva e pedagógica.

6.5 ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

Art.85 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

O processo de Estudos de Recuperação é direito dos estudantes, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos.

Parágrafo Único – Para os estudantes de baixo rendimento escolar, o processo de Estudos de Recuperação deve oportunizar apropriação dos conhecimentos básicos, possibilitando superação do seu rendimento escolar.

Art.86 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

Os Estudos de Recuperação são entendidos como um processo pedagógico permanente e contínuo, que acontece em todas as situações de aprendizagem. Tem por objetivo a superação das dificuldades de aprendizagem do aluno na medida em que as mesmas vão sendo detectadas.

Art.87 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

Os estudos de recuperação são desenvolvidos de forma concomitante e paralela ao período letivo e acontecem, prioritariamente, durante as atividades regulares com a utilização de situações e instrumentos diversificados.

Art.88 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A escola poderá oferecer Estudos de Recuperação para alunos do Ensino Fundamental, também em turno inverso ao das aulas regulares considerando as necessidades de cada um, acompanhando individualmente o seu trabalho e oportunizando, também, novas experiências e metodologias diversificadas.

Art.89 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

As unidades de ensino, em seus PPPs, disciplinam as estratégias de chamamento e acompanhamento de alunos em estudos de recuperação. A escola oportuniza aos alunos aulas de

reforço (recuperação), no decorrer dos dias letivos paralelo às suas aulas com atividades diversificadas conforme a dificuldade dos alunos.

6.6 ESTUDOS DOMICILIARES

Art.75 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

É assegurado o regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento pedagógico da unidade de ensino, como forma de compensação da ausência às aulas, aos estudantes incapacitados de presença as aulas e que mantenham condições físicas, intelectuais e emocionais para realizar aprendizagem, sendo considerado o estudante com frequência efetiva às aulas durante este período. O estudante infrequente, amparado em legislação específica, recebe tratamento especial (conforme art. 32, parágrafo 2, da Resolução 7/2010 do CNE/CEB).

6.7 CLASSIFICAÇÃO

Art. 48 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A classificação no Ensino Fundamental é o procedimento que a unidade de ensino adota para posicionar o estudante na etapa de estudos compatível com a idade, experiência e desenvolvimento, adquiridos por meios formais ou informais, podendo ser realizada:

- I. Por promoção, para estudantes que cursaram, com aproveitamento, ano escolar anterior, na própria instituição de ensino;
- II. Por transferência, para os estudantes procedentes de outras instituições de ensino, do país ou do exterior, considerando a classificação na instituição de ensino de origem;
- III. Independentemente da escolarização anterior, mediante avaliação para posicionar o estudante no ano escolar compatível ao seu grau de desenvolvimento e experiência.

Art.49 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A classificação tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem e exige as seguintes ações, para resguardar os direitos dos estudantes, das instituições de ensino e dos profissionais:

- I. Organizar comissão formada por docentes, pedagogos e direção da instituição de ensino para efetivar o processo;
- II. Proceder avaliação diagnóstica, documentada pelo professor ou equipe pedagógica;
- III. Comunicar o estudante;

- IV. Arquivar atas e avaliações que deverão ser elaboradas de acordo com Instrução Normativa específica da SMEC;
- V. Registrar os resultados no Histórico Escolar do estudante responsável a respeito do processo a ser iniciado, para obter o respectivo consentimento;

Art.50 - É vedada a classificação para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental.

6.8 RECLASSIFICAÇÃO

Art.51 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A reclassificação é um processo pedagógico que se concretiza por meio da avaliação do estudante matriculado e com frequência no ano escolar sob a responsabilidade da unidade de ensino que, considerando as normas curriculares, encaminha o estudante à etapa de estudos/carga horária da(s) componentes curriculares(s), compatíveis com a experiência e desempenho escolar, demonstrados, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

Art.52 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A reclassificação poderá ser realizada como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano escolar, carga horária da(s) componentes curriculares(s) da Educação Básica, quando devidamente demonstrado o desempenho escolar do estudante, exceto no 1º ano do ensino fundamental;

Art.53 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A equipe pedagógica e docente da unidade de ensino, quando constatar a possibilidade de avanço de aprendizagem apresentado pelo estudante, deverá comunicar a SMEC para que esta proceda orientação e acompanhamento do processo de reclassificação, quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.

Parágrafo Único - A equipe pedagógica deverá comunicar o estudante e seus pais ou seus responsáveis legais, quando menor de idade, com a devida antecedência para fins de ciência, e orientar sobre o início do processo de reclassificação.

Art.54 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

Cabe à Comissão, constituída pela equipe pedagógica e docente da unidade de ensino, elaborar ata referente ao processo de reclassificação, anexando os documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados, para que sejam arquivados na Pasta Individual do estudante.

Art.55 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

O estudante reclassificado deve ser acompanhado pela equipe pedagógica, quanto aos seus resultados de aprendizagem.

6.9 AVANÇO

Art.69 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

Ao estudante que apresenta capacidade, esforços e ritmo de aprendizagem diferenciada, a escola possibilita avanço nos anos escolares mediante avaliação de aprendizagem, propiciando a oportunidade de conclusão em menor tempo do que o previsto na carga horária, conforme legislação vigente.

6.10 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art.47 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

Havendo aproveitamento de estudos, a unidade de destino transcreverá no histórico escolar a carga efetivamente cumprida pelo estudante, nos estudos concluídos com aproveitamento na escola de origem, para fins de cálculo da carga horária total do curso. Parágrafo único: O Supervisor Escolar é responsável pela análise do currículo escolar do estudante, recebido por transferência, tendo em vista ao aproveitamento de estudos.

6.11 FREQUÊNCIA

Art.38 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município) Todas as matrículas dos estudantes devem ser inseridas no sistema informatizado de cada unidade de ensino.

§ 1º - O controle de frequência far-se-á a partir da data da efetivação da matrícula, sendo exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária restante do ano.

§2º - O contido no presente artigo é extensivo a todo estrangeiro, independentemente de sua condição legal, exceto para a primeiro ano do Ensino Fundamental da frequência escolar.

Art.72 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

No Ensino Fundamental, é obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do período letivo, para fins de promoção.

Art.73 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A frequência para aprovação corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas do ano letivo. Ao estudante que não atinge os 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, e

possui aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ou 60% (sessenta por cento) de aprendizagem dos objetos de conhecimento, são oferecidas atividades complementares compensatórias de infrequência, nos termos da legislação vigente.

6.12 ESTUDOS COMPENSATÓRIOS DE INFREQUÊNCIA

Art.74 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

As atividades complementares compensatórias de infrequência são presenciais, em turno inverso ao da aula regular, oferecidas sobre a forma de aulas práticas, dentro do período letivo a que se referem as aulas ou atividades, com frequência obrigatória, são registradas em lista de controle específica para essa finalidade, onde se faz menção as datas e ao número de faltas a que correspondem e podem ser ministradas pelo professor da turma ou outro disponível.

6.13 CONSELHO DE CLASSE

O pré conselho de classe acontece um mês antes do término do trimestre, e serve como uma avaliação dos professores sobre suas metodologias e sobre o desempenho dos alunos. A equipe diretiva (orientação, supervisão, direção e vice direção quando necessário) realizam com todas as turmas uma auto avaliação, revendo as dificuldades encontradas durante o trimestre.

Nesta reunião direção, orientação e supervisão também participam traçam um perfil da turma. Num segundo momento reúnem-se professores, direção, supervisão e orientação discutindo o desempenho de cada aluno, caso a caso, traçando meta para melhorar o desempenho dos alunos e melhorar a qualidade da educação. Num terceiro momento reúnem-se pais, alunos professores direção supervisão orientação para confirmarem e responsabilizarem-se sobre as nova metas e combinações para o resgate e sucesso dos alunos.

Dos anos iniciais: A professora itinerante deverá participar do conselho de classe da turma para posteriormente a construção do parecer / notas juntamente com a professora regente da turma.

Após o pré conselho de classe depois de um mês realiza se o conselho de classe onde verifica se o aluno atingiu os resultados buscados, se as metas foram adequadas e se tiveram sucesso. Participam das reuniões professores supervisão, orientação e direção.

Nestas reuniões de cada turma fala-se sobre o desempenho geral da turma, as dificuldades, habilidades e como será realizada a recuperação. Registra se em ata.

6.14 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

São objetivos do atendimento educacional especializado:

- I. Promover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- II. Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III. Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino aprendizagem;
- IV. Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.

6.14.1 Sala de Recursos

O A.E.E tem como função complementar suplementar a formação do aluno de serviços e recursos de aprendizagem como complemento a escolarização, diminuindo barreiras da exclusão de sala de aula regular e na sociedade.

As salas de recursos fornecem recursos necessários didáticos, pedagógicos entre outros, visando integrar os alunos com necessidade especiais nas escolas regulares por meio da educação inclusiva.

O aluno com deficiência auditiva, visual, física ou intelectual ou com transtorno do espectro autista tem direito a um profissional de apoio.

6.14.2 Sujeitos da Inclusão Escolar (Decreto N° 7.611. Brasil, 2011).

Sobre o atendimento das crianças com necessidades especiais:

DECRETO 7.611

A PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 208, inciso III, da Constituição, art. 58 a 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo

Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009,

DECRETA

Art. 1º - O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I. Garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;
- II. Aprendizado ao longo de toda a vida;
- III. Não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;
- IV. Garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;
- V. Oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- VI. Adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;
- VII. Oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e
- VIII. Apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

§ 1º - Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º - No caso dos estudantes surdos e com deficiência auditiva serão observadas as diretrizes e princípios dispostos no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Art. - 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º - Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

- I. Complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou
- II. Suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º - O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 3º - São objetivos do atendimento educacional especializado:

- I. Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II. Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III. Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV. Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 4º - O Poder Público estimulará o acesso ao atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar ao ensino regular, assegurando a dupla matrícula nos termos do art. 9º-A do Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007.

Art. - 5º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

§ 1º - As instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos de que trata o caput devem ter atuação na educação especial e serem conveniadas com o Poder Executivo do ente federativo competente.

§ 2º - O apoio técnico e financeiro de que trata o caput contemplará as seguintes ações:

- I. Aprimoramento do atendimento educacional especializado já ofertado;
- II. Implantação de salas de recursos multifuncionais;
- III. Formação continuada de professores, inclusive para o desenvolvimento da educação bilíngue para estudantes surdos ou com deficiência auditiva e do ensino do Braille para estudantes cegos ou com baixa visão;

- IV. Formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação na perspectiva da educação inclusiva, particularmente na aprendizagem, na participação e na criação de vínculos interpessoais;
- V. Adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade;
- VI. Elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade; e
- VII. Estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior.

§ 3º - As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

§ 4º - A produção e a distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade e aprendizagem incluem materiais didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo.

§ 5º - Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Art. 6º - O Ministério da Educação disciplinará os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado ao atendimento educacional especializado.

Art. 7º - O Ministério da Educação realizará o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, em colaboração com o Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 8º - O Decreto nº 6.253, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º - A. Para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, será admitida a dupla matrícula dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado.

§ 1º - A dupla matrícula implica o cômputo do estudante tanto na educação regular da rede pública, quanto no atendimento educacional especializado.

§ 2º - O atendimento educacional especializado aos estudantes da rede pública de ensino regular poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas

com o Poder Executivo competente, sem prejuízo do disposto no art. 14.”
(NR)

“Art. 14 - Admitir-se-á, para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, o cômputo das matrículas efetivadas na educação especial oferecida por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente.

§ 1º - Serão consideradas, para a educação especial, as matrículas na rede regular de ensino, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares, e em escolas especiais ou especializadas.

§ 2º - O credenciamento perante o órgão competente do sistema de ensino, na forma do art. 10, inciso IV e parágrafo único, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 9.394, de 1996, depende de aprovação de projeto pedagógico.” (NR)

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução das disposições constantes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas ao Ministério da Educação.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Fica revogado o Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.

Brasília, 17 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF/ Fernando Haddad

Sobre o Decreto nº 6.571 de 17 de setembro de 2008 a União prestará apoio técnico e financeiro para a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação através da implantação das salas de recursos multifuncionais. Para isso as escolas devem se organizar para o atendimento na rede regular de ensino, pois segundo o decreto:

Art. 1º - A União prestará apoio técnico e financeiro(...)

§1º - Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

§2º - O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

O aluno com deficiência auditiva, visual, física ou intelectual ou com transtorno do espectro autista tem direito a um profissional de apoio.

6.14.3 Currículo Adaptado à Educação Especial

Educação Especial de alunos que estão inclusos em Unidades Escolares de Ensino Regular.

As adequações curriculares constituem como possibilidades educacionais, frente às dificuldades de aprendizagem dos estudantes. Pressupõe-se que se realize a adequação do currículo regular para torná-lo apropriado às peculiaridades dos estudantes com necessidades educacionais especiais. Um currículo dinâmico, alterável, passível de ampliação, para que atenda realmente a todo esse público.

As respostas a essas necessidades devem estar previstas e respaldadas no projeto pedagógico da escola, não por meio de um currículo novo, mas da adequação progressiva do currículo implementado no ensino regular, buscando garantir que os estudantes com necessidades educacionais especiais participem da programação geral da escola, igual a qualquer outro estudante, entretanto, considerando as especificidades que as suas necessidades possam requerer (MEC/SEESP, 2003).

As Diretrizes de Avaliação Educacional aprovadas pelo CEDF fundamentam, instrumentalizam e orientam a prática dos profissionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal posicionando-se em defesa da função formativa da avaliação. O Currículo de Educação Básica da SEDF propõe a superação de uma organização de conteúdos prescritiva, linear, hierarquizada, fragmentada e descontextualizada. Toda adequação curricular deve ser situada social, histórica e culturalmente. É necessário ressaltar que as adequações devem estar em consonância com o *Currículo em Movimento* que foi concebido a partir de uma perspectiva de educação integral, que concebe e valoriza o ser humano em sua multidimensionalidade e se desenvolve pautada pelos eixos transversais: Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação para os Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade, dentre outros.

Nesse sentido, a Psicologia Histórico-Cultural destaca o desenvolvimento do psiquismo e das capacidades humanas relacionadas ao processo de aprendizagem, compreendendo a educação como fenômeno de experiências significativas, organizadas didaticamente pela escola. A aprendizagem não ocorre solitariamente, mas na relação com o outro, favorecendo a crianças, jovens e adultos a interação e a resolução de problemas, questões e situações na “zona mais próxima do nível de seu desenvolvimento”. A possibilidade de o estudante aprender em colaboração pode contribuir para seu êxito, coincidindo com sua “zona de desenvolvimento imediato” (VYGOSTSKY, 2001, p. 329). Assim, aprendizagem deixa de ser vista como uma atividade isolada e inata, passando a ser compreendida como processo de interações de estudantes com o mundo, com seus pares, com objetos, com a linguagem e com os professores num ambiente favorável à humanização. E a

Pedagogia Histórico-Crítica esclarece sobre a importância dos sujeitos na construção da história. Sujeitos que são formados nas relações sociais e na interação com a natureza para a produção e reprodução de sua vida e de sua realidade, estabelecendo relações entre os seres humanos e a natureza.

A adequação curricular na perspectiva inclusiva e a Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) é complementar à Classificação Internacional de Doenças (CID) e está prevista no currículo escolar, contribuindo para superar o enfoque negativo da deficiência e devem ser consideradas na elaboração das estratégias de avaliação para as aprendizagens dos estudantes com Deficiência, TGD e Altas Habilidades.

6.14.4 Notas e Pareceres Descritivos de Alunos Especiais

Os pareceres descritivos dos alunos especiais são documentos que tem o objetivo acompanhar o desenvolvimento dos estudantes no período de um trimestre e visa apontar os pontos críticos progressos e avanços, pois constituem uma maneira de entender quais áreas precisam de mais atenção ou quais tem desenvolvimento satisfatório.

6.15 ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

Art.98 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

A escrituração e o arquivamento de documentos escolares têm como finalidade assegurar, em qualquer tempo, a verificação de:

- I. Identificação de cada estudante;
- II. Regularidade de seus estudos;
- III. Autenticidade de sua vida escolar.

Art.99 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

Os livros de escrituração escolar deverão conter termos de abertura e encerramento, imprescindíveis à identificação e comprovação dos atos que se registrarem, datas e assinaturas que os autenticuem, assegurando, em qualquer tempo, a identidade do estudante, regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

Art.100 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

As Unidades de ensino deverão dispor de documentos escolares para os registros individuais de estudantes, professores e outras ocorrências.

Art.101 (Conforme Regimento Escolar Padrão do Ensino Fundamental do Município)

São documentos de registro escolar:

- I. Requerimento de Matrícula;
- II. Ficha Individual;
- III. Parecer Descritivo Parcial e Final;
- IV. Histórico Escolar;
- V. Diploma;
- VI. Relatório Final;
- VII. Livro Registro de Classe.

6.16 CUMPRIMENTO DO HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE DO PROFESSOR

Art. 1º a 7º da lei Municipal nº 3435/2013

7 CURRÍCULO

7.1 O QUE É CURRÍCULO?

Não se pode mais conceber um currículo engessado com uma grande grade formal e antiquada. O saber não é exclusividade dos professores e dos livros didáticos. O aluno não é um depósito de teorias e de informações. Diante disto pretendemos um currículo onde exista a Valorização da Experiência extraescolar. A experiência extraescolar pode ser muito rica, por isso estimulamos o convívio de familiares, na troca de experiência com a comunidade e a curiosidade pelas histórias de vida de cada um de nossos alunos.

Entendemos que aquelas preocupações clássicas na área do currículo (necessidades, objetivos, seleção, organização e distribuição dos conteúdos, metodologias, relacionamentos e avaliação) não podem ser menosprezadas, até porque, no cotidiano da escola, de uma forma ou de outra, elas acabam funcionando como espinha de sustentação do trabalho. Não podemos deixar de falar e refletir sobre o currículo oculto (aquilo que acontece na escola, embora não tenha sido planejado), sobre as diversidades dos sujeitos, o descompasso entre o desejado e o realizado e a influência da cultura local devem ser considerados na composição do currículo.

As 10 competências deverão ser trabalhadas no currículo escolar com o objetivo de auxiliar os estudantes a lidarem com questões emocionais, culturais, tecnológicas, socioambientais, responsabilidade, criatividade entre outros.

Conforme a BNCC, os campos de experiência representam uma mudança na lógica do currículo, que deixa de ser uma estrutura formada por conteúdos prévios e passa a centrar na experiência da criança, na maneira como ela constrói sentido sobre as coisas, os outros e si mesma.

Na prática, o currículo deve conter as atividades educativas que irão compor as aulas, levando-se em consideração a rotina, os espaços e os materiais que a escola disponibiliza. Cabe ao professor, portanto, identificar como os campos de experiência podem ser manifestados em cada disciplina.

É importante considerar o currículo um organismo vivo, composto por ações que farão parte do cotidiano dos alunos e contribuirão diretamente para a sua formação.

"Por isso mesmo pensar certo coloca ao professor ou mais amplamente à Escola, o dever de não só respeitar os saberes com que os educandos, sobretudo os das classes populares, chegam a ela – saberes socialmente construídos na prática comunitária – mas também [...] discutir com os alunos a razão de ser de alguns desses saberes em relação com o ensino dos conteúdos".

(FREIRE, 2002: p. 33)

7.2 O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

7.2.1 Competências Gerais da Educação Básica

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas no RMCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e sócio emocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013).

É imprescindível destacar que as competências gerais da Educação Básica, apresentadas a seguir, inter-relacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB.

7.2.2 Competências Sócio Emocionais

Competências Sócio emocionais são o conjunto de habilidades, comportamentos e atitudes que indivíduos precisam ter para tomar decisões bem-sucedidas:

- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;
- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos.

8 ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DA COMUNIDADE

A direção desta escola se preocupa com a democratização da escola, trabalha em parceria com o CPM e tem o respaldo do Conselho Escolar. Busca ações arrojadas que possibilitem o crescimento individual dos alunos e a total participação da comunidade. O CPM da escola tomou posse nos primeiros dias do ano e administra junto com a direção a verba do PDDE, investindo na compra de equipamentos e materiais. Neste ano, a direção optou por realizar festividades que visem fins lucrativos já que o número de alunos cresceu consideravelmente e estamos com a mesma verba. A direção conta com patrocinadores na realização de agendas escolares que são doadas a todos os alunos e na confecção do jornal que este ano terá lançado a sua 6ª edição.

8.1 CONSELHO ESCOLAR E CPM

A direção desta escola se preocupa com a democratização da escola, trabalha em parceria com o CPM e tem o respaldo do Conselho Escolar. Busca ações arrojadas que possibilitem o crescimento individual dos alunos e a total participação da comunidade. O CPM da escola tomou posse nos primeiros dias do ano e administra junto com a direção a verba do PDDE, investindo na compra de equipamentos e materiais. Neste ano, a direção optou por realizar festividades que visem fins lucrativos já que o número de alunos cresceu consideravelmente e estamos com a mesma verba. A direção conta com patrocinadores na realização de agendas escolares que são doadas a todos os alunos e na confecção do jornal que este ano terá lançado a sua 6ª edição.

O Conselho Escolar tomou posse e tem no seu plano anual de trabalho ações que visam o crescimento do aluno e a participação ativa de seus conselheiros na realização de suas obrigações.

No início do ano, para poder atender a demanda que cresceu muito, resolvemos abrir mão da sala dos professores e abrir mais 2 (duas) turmas, mesmo assim durante o ano letivo tivemos que negar vagas por não haver espaço nas salas de aula para receber mais alunos. A biblioteca não funciona como deveria, pois, com o retorno do armário dos netbooks do antigo laboratório de informática, que não teve atualização, não temos espaço para pesquisa e para realizar a hora do conto. Fica a cargo da professora titular da turma retirar os livros e jogos para emprestar aos alunos.

A Secretaria recebe os alunos e faz a coleta de dados que são armazenados nos arquivos e no programa da Educação.

8.2 ORGANIZAÇÃO

A escola organiza-se de acordo com o Regimento, possui normas de convivência que devem ser observadas pelos alunos, professores e funcionários que garantem o bom andamento das atividades. Junto a essas normas estão as medidas disciplinares para os casos de infração.

As turmas estão divididas em dois turnos, manhã e tarde. Pela manhã, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos, e tarde, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º anos. A escola não oferece Classe Especial ou Sala de Apoio por não haver espaço físico.

8.3 PROPOSTA METODOLÓGICA

A proposta metodológica segue os parâmetros da BNCC bem como o RMCC Municipal.

9 PROJETOS DA ESCOLA

Os projetos existentes garantem uma educação de qualidade e visam desenvolver habilidades cognitivas, afetivas e sociais nos alunos:

- **Projeto Escola e Comunidade:** Tem como objetivo principal trazer a participação da comunidade nas atividades desenvolvidas pela Escola. Incluem-se neste projeto todas as datas comemorativas.
- **Projeto Pequeno Empreendedor – Educação Ecológica e Financeira:** Tem o objetivo de despertar nos alunos a consciência ecológica e a importância da economia.
- **Projeto Aprimorando o Conhecimento:** Reuniões pedagógicas com estudos de temas importantes para nossa realidade.
- **Projeto Educar para o Trânsito:** Nossos alunos devem desde cedo vivenciar situações de conscientização no trânsito.
- **Projeto Esporte e Saúde:** Visa introduzir o esporte na vida dos alunos através de brincadeiras.
- **Projeto Índios:** Resgatar a história e a própria identidade.
- **Projeto Fazendo Arte:** Desenvolver habilidades e colocar o aluno em contato direto com a Arte.
- **Projeto Noite Cultural:** Demonstrar o trabalho realizado durante todo o ano nas oficinas e nas turmas.
- **Projeto de Inclusão:** Acolher alunos com dificuldades especiais e dificuldades de Aprendizagem.
- **Projeto de Nutrição:** Incentivar a alimentação saudável, evitar o desperdício, preservar a saúde.
- **Projeto EDP:** Contribuir para melhoria da qualidade da vida estudantil de alunos de escolas públicas municipais de ensino fundamental.
- **Projeto Escola Mão na Massa:** Robótica - Aprender, construir, ensinar, sonhar, produzir, inventar...
- **Projeto Oficina das Finanças:** Desenvolve pensamentos financeiros sustentáveis com Empreendedorismo, Ética, cidadania, Cooperativismo, Responsabilidade Social Previdenciária e Ambiental.
- **Projeto Teatro Vai à Escola:** Integrar, socializar, envolver e entreter alunos.

- **Projeto SAET:** Obter um panorama geral sobre o desempenho das aprendizagens dos alunos e das práticas internas da escola visando criar ações de melhorias para o IDEB do município.